



ANO IV – Nº 660 - Macaíba-RN, segunda-feira, 22 de setembro de 2014

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: O Município de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Educação; Contratada: Marbella Residence Incorporadora e Construtora Ltda EPP. Objeto: Serviços de engenharia na construção de 05 (cinco) quadras cobertas com vestiários em escola(s) no Município de Macaíba/RN. Valor Global: R\$ 2.759.392,55 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Processo licitatório nº 006/2014. Modalidade: Concorrência. Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi - P/Contratante. Lucilene de Castro Pereira. P/Contratada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores. Considerando ainda os autos do processo licitatório concorrência nº 006/2014, em particular o Relatório expedido pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93. Com base nas informações apresentadas HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP, com proposta global no valor de R\$ 2.759.392,55 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Dê-se ciência e cumpra-se. Macaíba/RN, 16 de Setembro de 2014. Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba/RN; Contratada:

Solar Construções e Projetos Ltda.. Objeto: Adequação da planilha orçamentária do contrato, destinado a construção de 19 (dezenove) unidades de chafariz em diversas comunidades do município de Macaíba/RN. Fundamentação Legal: Art. 65, I, "b", c/c § 1º, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 001/2014. Modalidade: Convite. Fernando Cunha Lima Bezerra p/ Contratante. João Batista Alves de Araújo p/ Contratado.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Município de Macaíba; Contratada: LATOSENSU – ESCOLA JURÍDICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Processo Administrativo Tributário, ministrado pelo Dr. Francisco Barros Dias. Valor Global: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Base Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Fernando Cunha Lima Bezerra. Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS DE FUTEBOL SOCIETY E DUAS QUADRAS DE TÊNIS NA VILA OLÍMPICA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA

RESULTADO FINANCEIRO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado e classificação da fase de proposta de preços do processo licitatório nº 005/2014. Proposta classificada: SOL BRAZEN INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP – Valor Global: R\$ 601.014,89 (seiscentos e um mil, quatorze reais e oitenta e nove centavos). Macaíba/RN, 22/09/2014. CPL/PMM.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015.2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

FORNECEDOR: HIDRO TÉCNICA PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS LTDA – ME – CNPJ: 07.245.540/0001-84. ENDEREÇO: AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, Nº. 99, LOTEAMENTO RECANTO VERDE, MACAÍBA/RN. Item vencido 01: Subitens Itens de serviços: 01 - R\$ 2.500,00, 02 – R\$ 1.650,00, 03 – R\$ 720,00, 04 – R\$ 800,00, 05 – R\$ 620,00 e 06 – R\$ 860,00; e, nos Itens de peças: 01 – R\$ 4.050,00, 02 – R\$ 11,00, 03 – R\$ 16,00, 04 – R\$ 40,00, 05 – R\$ 4,00, 06 – R\$ 6,30 e 07 – R\$ 0,09. Representante legal da empresa: Wilson Ferreira de Lima. Representante do Município: Fernando Cunha Lima Bezerra - Prefeito Municipal.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 350, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.*

Exonera a pedido o Servidor nomeado para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Servidor Sr. **ROGÉRIO PRAXEDES GUEDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 202.179.434-20, do cargo comissionado de **GESTOR DE SAÚDE**, sob o símbolo CCB, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 576/2013 datada de 16 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 371/2013 de 22 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 15 de setembro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

*Publicado por incorreção

PORTARIA Nº 351, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.*

Exonera a pedido a Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Servidora Sra. **ALESSANDRA PINHEIRO DE PAULA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.773.504-40, do comissionado de Gerente de Programas Nutricionais, sob o símbolo CC.2, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 346/2013 datada de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 318/2013 de 22 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 23 de setembro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

*Publicado por incorreção

PORTARIA Nº 352/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 8181/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA MAGALY MELO DE BRITO**, matrícula nº 0014966-1, ocupante do cargo de Professora, nível II P, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Manoel Simplicio de Araújo, pelo período de 26/09/2014 a 10/10/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 22 de setembro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 353/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 8182/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo **NILDO RAIMUNDO DE PAIVA JUNIOR**, matrícula nº 0035521-1, ocupante do cargo de Professor, nível I, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação na Escola Bartolomeu Fagundes, pelo período de 09/09/2014 a 23/09/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de setembro de 2014.

Macaíba – RN, 22 de setembro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 354/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 da Lei Municipal 1.695/2014 c/c art. 7º, XVIII da Carta Magna.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 8048/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora efetiva **RAQUEL LOPES LIMA DE PAULA** matrícula nº 0015016-1, ocupante do cargo de Professora nível II P, classe D, vinculada

a Secretaria Municipal de Educação, lotado na Escola Manoel Simplicio de Araújo, pelo período de 01/09/2014 a 27/02/2015, com valor correspondente à renda mensal igual à última remuneração da segurada composta pelas seguintes verbas: Salário Base do cargo de Professora nível II P, classe D e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2014.

Macaíba – RN, 19 de setembro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 355/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 da Lei Municipal 1.695/2014 c/c art. 7º, XVIII da Carta Magna.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 8050/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora efetiva **RENATA DA SILVA ANDRADE** matrícula nº 0094684-1, ocupante do cargo de Professora nível II P, classe C, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, lotado na Escola Luiz da Câmara Cascudo, pelo período de 06/09/2014 a 04/03/2015, com valor correspondente à renda mensal igual à última remuneração da segurada composta pelas seguintes verbas: Salário Base do cargo de Professora nível II P, classe C e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de setembro de 2014.

Macaíba – RN, 19 de setembro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

Espaço não utilizado**ATOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO****PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

Espaço não utilizado**ATOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

Espaço não utilizado

Prefeitura de
Macaíba